



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**CNPJ: 76.105.535/0001-99**

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR - CEP:83702080  
 Home Page: - Email:

Ata de Registro de Precos N° 196/2017  
 Edital de Pregao (Presencial) N° 50/2017  
 PROCESSO LICITATORIO N°5444/2017  
 Interessado: SMUR

No dia 31/07/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP, CNPJ 12.436.735/0001-41, com sede na AVENIDA GUAIAPO, JARDIM OASIS, MARINGÁ; neste ato representada por Antonio Nelson Livero, CPF 456.816.009-04, RG 30548060, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 50/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais para manutenção da sinalização viária horizontal, vertical, semafórica e toponímia, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>VI. unitário</i>	<i>VI. Total</i>
1	3	123039	Redutor (solvente) para tinta acrílica para demarcação viária NBR 11862	Incovia	5	TAMBOR	1280,0000	6.400,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 196/2017

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 50/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 31 de julho de 2017

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
 Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro

---

VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP  
 Antonio Nelson Livero